



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO IV – Nº 0655

CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 7 DE NOVEMBRO DE 2014

5 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JERSON DOMINGOS**

1º Secretário: Deputado **ARROYO**

1º Vice-Presidente: Deputado **MAURICIO PICARELLI**

2º Secretário: Deputado **PEDRO KEMP**

2º Vice-Presidente: Deputada **DIONE HASHIOKA**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 9ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputado *Arroyo* – PR
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Carlos Marun* – PMDB
Deputada *Dione Hashioka* – PSDB
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PDT
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputado *Jerson Domingos* – PMDB
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Laerte Tetila* – PT
Deputado *Lauro Davi* – PROS
Deputado *Lidio Lopes* – PEN
Deputado *Londres Machado* – PR
Deputada *Mara Caseiro* – PT do B
Deputado *Marcio Fernandes* – PT do B
Deputado *Marcio Monteiro* – PSDB
Deputado *Marquinhos Trad* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PMDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Osvane Ramos* – PROS
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

LIDERANÇAS – 2014

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Deputado *EDUARDO ROCHA* – LÍDER
Deputado *JUNIOR MOCHI* – LÍDER DO GOVERNO
Deputado *MAURICIO PICARELLI* – VICE-LÍDER

PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT

Deputado *AMARILDO CRUZ* – LÍDER
Deputado *LAERTE TETILA* – VICE-LÍDER

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

Deputado *ONEVAN DE MATOS* – LÍDER
Deputado *MARCIO MONTEIRO* – VICE-LÍDER

PARTIDO DA REPÚBLICA – PR

Deputado *PAULO CORRÊA* – LÍDER
Deputado *LONDRES MACHADO* – VICE-LÍDER

PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL – PT do B

Deputado *MARCIO FERNANDES* – LÍDER e VICE-LÍDER DO GOVERNO
Deputada *MARA CASEIRO* – VICE-LÍDER

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

Deputado *GEORGE TAKIMOTO* – LÍDER
Deputado *FELIPE ORRO* – VICE-LÍDER

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL – PROS

Deputado *OSVANE RAMOS* – LÍDER
Deputado *LAURO DAVI* – VICE-LÍDER

SUMÁRIO

Sessão Plenária	02
Atos Administrativos	02
Boletim de Pessoal	03

1ª PARTE – SESSÃO PLENÁRIA**PAUTA ATÉ 13 /11/2014****(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1- Projeto de Lei nº 165/14

Processo nº 267/14

Deputado MAURÍCIO PICARELLI- Altera dispositivos da Lei nº 4.581, de 24 de Outubro de 2014 e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 12 /11/2014**(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO**

1- Projeto de Lei nº 147/14

Processo nº 241/14

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS /Nº81/2014- Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.766, de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a disciplina, a regulação, a fiscalização e o controle dos serviços públicos delegados do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 11 /11/2014**(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1- Projeto de Lei nº 163/14

Processo nº 263/14

Deputado ZÉ TEIXEIRA e Deputado MARQUINHOS TRAD- Institui e inclui no anexo da lei nº 3.945 de 4 de agosto de 2010, o mês "Novembro Azul", dedicado a ações preventivas à integridade da saúde do homem no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

Autor: Deputado Maurício Picarelli
Projeto de Lei nº 165/14
Processo nº 267/14

Altera dispositivos da Lei nº 4581, de 24 de Outubro de 2014 e dá outras providências.

Art 1º O Artigo 4º da Lei nº 4.581, de 24 de Outubro de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:
"Art 4º Essa Lei, entrará em vigor, a partir da data de 1º de Janeiro de 2015".

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO PICARELLI
DEPUTADO ESTADUAL

3ª PARTE – ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 067/2014 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre o gozo de férias, previsto no art. 90, § 5º da Lei nº 4.091 de 28 de setembro de 2011 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 30, II, "d" do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o gozo de férias coletivas, referente ao exercício de 2014/2015, aos servidores efetivos e comissionados do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no mês de Janeiro/2015.

Art. 2º O pagamento do Adicional de Férias, previsto no art. 89 da Lei nº 4.091 de 28 de setembro de 2011, será efetuado no mês que o servidor completar o período aquisitivo.

Art 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Guaicurus, 06 de novembro de 2014

Deputado **JERSON DOMINGOS**
Presidente

Deputado **ARROYO**
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**
2º Secretário

4ª PARTE – BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 995/2014 – PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **JOSE CARLOS ALENCAR ROCHA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2014.

ATO Nº 996/2014 – PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **LUIS GUSTAVO DE ARRUDA MOLINA**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.07.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **EDUARDO ROCHA**, com validade à contar de 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2014.

ATO Nº 997/2014 – PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **APARECIDA RENILDA RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo em comissão de Assessor Econômico, símbolo PLAS.04.1 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2014.

ATO Nº 998/2014 – PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **EDSON DOS SANTOS FIDELIS**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MAURÍCIO PICARELLI**, com validade à contar de 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2014.

ATO Nº 999/2014 – PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **CLODOALDO DIAS GUIMARÃES**, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MAURÍCIO PICARELLI**, com validade à contar de 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2014.

ATO Nº 1000/2014- PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **EDSON DOS SANTOS FIDELIS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MAURÍCIO PICARELLI**, com validade à contar de 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2014.

ATO Nº 1001/2014 – PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **ROSANE MEIRELES** no cargo em comissão de Assessor I, símbolo PLAS.04.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2014.

ATO Nº 1002/2014 – PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **FERNANDO LUIZ PEREIRA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XVIII, símbolo PLAP.07.18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2014.

ATO Nº 1003/2014 - PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **WALMIR MARQUES ARANTES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XX, símbolo PLAP.07.20, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **EDUARDO ROCHA**, com validade à contar de 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2014.

ATO Nº 1004/2014 – PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **EVANDRO ADELINO LUCENA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidência, 06 de novembro de 2014.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 9130/2014

Interessado: **LUIZ FLAVIO BACHEGA**

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Isenção da Contribuição Previdenciária

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.**DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº 9.127/2014

Interessado: **DÂNIA MINERVINI DE OLIVEIRA**

Assunto: Abono de Permanência

Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.Deputado **ARROYO**

1º Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.